



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 32/2019

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, com cópia para o Secretário de correspondente, para que se faça manutenção na parte interna do Centro de Eventos.

JUSTIFICATIVA

Digníssimo Prefeito, mediante visita ao Centro de Eventos de nossa cidade, e vendo a real situação na qual o mesmo se encontra, indico que se faça manutenção na parte interna naquele local, pois o mesmo encontra-se com suas paredes necessitando com urgência de reparos, sendo um risco da forma que se encontra, para as pessoas que frequentam este espaço considerado como modelo na região Sul.

Pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de se estar dando uma atenção para este caso.


GABINETE DO VEREADOR

JACIARA, 03 DE JUNHO DE 2019.

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

Vereador-autor

PROTOCOLADO

Nº 222

Data 05/06/19